



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 30 DE MAIO DE 2018.

AFIXADO

Em 30 / 05 / 2018

clb.

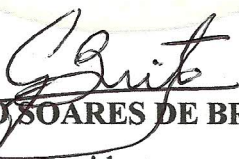
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de
Salto do Jacuí no dia 1º de junho de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO
DO JACUÍ-RS, EM 30 DE MAIO DE 2018.


GELSO SOARES DE BRITO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 30/05/2018.